

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB

1. O Conselho de Acompanhamento e Controle do FUNDEB e a Prefeitura Municipal de Gurinhatã **CONVOCAM os alunos** regularmente matriculados nas séries da Educação Infantil e do Ensino Fundamental das escolas públicas municipais **bem como seus pais** a participarem do processo eleitoral para escolha de seus representantes no Conselho de Acompanhamento e Controle do FUNDEB para o mandato 2021 a 31/12/2022.
2. Esclarecemos que o FUNDEB e seu Conselho de Acompanhamento e Controle Social foram criados pela Lei Federal n. 14.113/2021 e que pela Lei Municipal Nº 1337 25 de março de 2021 foi regulamentado no Município de Gurinhatã com a composição de membros efetivos e igual número de suplentes. O citado conselho no âmbito municipal terá como principal atribuição fiscalizar a correta aplicação dos recursos do FUNDEB na educação básica municipal nos termos da Lei Federal n. 14.113/2021.
3. No processo eleitoral serão eleitos os seguintes membros:
 - a) 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município e seus respectivos suplentes;
 - b) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas e seus respectivos suplentes;
4. Os seguintes seguimentos serão indicados pela respectiva categoria sindical ou representação (com prévio processo eleitoral realizado por ela), caso esta se omita, haverá processo eleitoral para a escolhas deles conforme este edital de convocação:
 - a) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município e seu respectivo suplente;
 - b) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município e seu respectivo suplente;
 - c) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município e seu respectivo suplente;
 - d) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil e seus respectivos suplentes;
 - e) 1 (um) representante das escolas do campo e seu respectivo suplente.
5. Ficam convocados os conselhos para indicarem os seus respectivos representantes no CACS-FUNDEB:
 - a) 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME) e seu respectivo suplente;
 - b) 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares, e seu respectivo suplente;
6. Os candidatos deverão apresentar os seguintes requisitos:


- a) Para os representantes dos pais de alunos : ter filho regularmente matriculado em qualquer escola pública municipal da Educação Infantil ou do Ensino Fundamental e não se enquadrar em nenhum dos impedimentos previstos na Lei Federal n. 14.113/2021 e que pela Lei Municipal Nº 1337 de 25 de março de 2021.
- b) Para os representantes dos alunos: estar regularmente matriculado em qualquer escola pública da Educação Infantil, do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio e não se enquadrar em nenhum dos impedimentos previstos na Lei Federal n. 14.113/2021 e que pela Lei Municipal Nº 1337 de 25 de março de 2021.
- c) Para os demais segmentos, comprovar o respectivo vínculo da categoria.

7. O processo eleitoral será organizado pela Prefeitura Municipal de Gurinhatã e pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e será registrado em ata.


8. A inscrição de candidatos poderá ser feita na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Gurinhatã, entre os dias 26 e 29 de março de 2021, entre os horários de 8:00h e 16:00h ou pelo email demec2005@yahoo.com.br ou no dia da realização do processo eleitoral.

9. O processo eleitoral será realizado no dia **30 de março de 2021**, das 13:00h às 15 horas online via Google meet. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (34) 3264 1013.

Gurinhatã – MG, 26 de março de 2021


Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Diretora – Olésia Martins de Freitas Nascimento

Olésia Martins de F. Nascimento
DIRETORA DPT. MUN. DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER


Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
Daniela Barbosa de Freitas Franco
Presidente do Conselho